



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.617
De 16 de março de 2023

PROJETO DE LEI Nº 015/2023 - E
De 07 de março de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.644 de 15/03/2023
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.943.331,29 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.943.331,29 (Três milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00	R\$	76.909,97
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Indenizações e Restituições		
Restituição de Convênios		
01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00	R\$	543.278,36
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Indenizações e Restituições		
Restituição de Convênios		
01.05.02.27.812.0026.2371.3.3.50.39.00	R\$	200.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Desenvolvimento de Esportes Olímpicos e Paraolímpicos		
01.09.08.10.301.0062.2394.3.3.90.30.00	R\$	55.700,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19		
01.09.10.10.301.0062.2394.3.3.90.30.00	R\$	29.088,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.617/2023

01.09.11.10.302.0062.2394.3.3.90.30.00	R\$	91.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19		
01.10.01.28.244.0065.2323.3.3.90.30.00	R\$	100.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
COVID - Acolhimento		
01.10.01.28.244.0065.2323.3.1.90.11.00	R\$	63.172,27
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
COVID - Acolhimento		
01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.30.00	R\$	470.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa de Proteção Social Especial		
01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.39.00	R\$	52.350,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Programa de Proteção Social Especial		
01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.30.00	R\$	105.413,09
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa Vida Longa		
01.10.01.08.244.0038.2092.3.3.90.30.00	R\$	413,27
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa de Proteção Social Básica		
01.10.01.08.244.0038.2093.3.3.90.30.00	R\$	50.159,30
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Programa de Proteção Social Especial		
01.10.01.08.244.0038.2100.3.3.90.48.00	R\$	28.376,51
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		
Programa Auxílio Aluguel		
01.10.01.08.244.0038.2390.3.3.90.30.00	R\$	29.651,42
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADÚNICO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.617/2023

01.10.01.08.244.0038.2390.4.4.90.52.00	R\$	18.503,19
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Equipamento e Material Permanente		
PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADÚNICO		
01.08.01.15.451.0075.1378.4.4.90.51.00	R\$	200.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua Jose Lemes de Moraes – Fase 1		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.30.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.30.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2513.3.3.90.39.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Educação Permanente em Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	6.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		
01.09.10.10.301.0047.2514.3.3.90.39.00	R\$	6.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.617/2023

01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.30.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Material de Consumo		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.30.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Material de Consumo		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.39.00	R\$	5.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.3.3.90.39.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.4.4.90.52.00	R\$	10.000,00
Fonte: 01 – Tesouro		
Elemento: Equipamento e Material Permanente		
Conselho Municipal de Saúde		
01.09.10.04.122.0047.2515.4.4.90.52.00	R\$	1.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Equipamento e Material Permanente		
Conselho Municipal de Saúde		
01.08.01.15.452.0070.1427.4.4.90.51.00	R\$	500.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
Melhorias e Modernização de Iluminação Pública no Município de São Roque		
01.06.01.26.453.0053.2239.3.3.90.39.00	R\$	1.270.815,91
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Subsidio ao Transporte Público Municipal		
01.08.01.15.451.0075.1428.4.4.90.51.00	R\$	2.500.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
Elemento: Obras e Instalações		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO SABOÓ E RECANTO DAS ACÁCIAS - FASE 1		
TOTAL:	R\$	6.443.331,29



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.617/2023

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0068.2343.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

São Roque Bike City

01.05.02.27.812.0068.2343.3.3.90.39.00R\$ 100.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Roque Bike City

01.05.02.27.812.0068.2343.4.4.90.51.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

São Roque Bike City

01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção da Atenção Básica

01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00R\$ 20.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Manutenção da Atenção Básica

01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.30.00R\$ 6.500,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Administrativa – Gestão do SUS

01.09.07.10.301.0042.2184.3.3.90.39.00R\$ 6.500,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Administrativa – Gestão do SUS

I - superávit financeiro referente a Convênio Contrato de Repasse nº 862895/2017 a ser restituído no valor de R\$ 76.909,97 (Setenta e seis mil novecentos e nove reais e noventa e sete centavos) referente a Reforma do Terminal Rodoviária;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.617/2023

II - superávit financeiro referente a Convênio Contrato de Repasse nº 137/2017 a ser restituído no valor de R\$ 15.876,71 (Quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) referente a Pav. Da Estrada Turística Angolana e Estrada da Cefri;

III - superávit financeiro referente a Convênio Contrato de Repasse nº 137/2017 a ser restituído no valor de R\$ 527.401,65 (Quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos) referente a Implantação de Sinalização Turística no Município;

IV - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos reais) referente Portaria GM/MS nº 3617 de 15/12/2021;

V - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil oitenta e oito reais) referente Portaria GM/MS nº 377 de 22/02/2022;

VI - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) referente Portaria GM/MS nº 177 de 08/02/2022;

VII - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) referente Portaria GM/MS nº 679 de 30/03/2022;

VIII - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) referente Portaria GM/MS nº 1329 de 31/05/2022;

IX - superávit financeiro de recursos destinado para Combate ao COVID19 no valor de R\$ 163.172,27 (Cento e sessenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) referente Emenda Constitucional nº 126/2022 destinada a Assistência Social;

X - superávit financeiro de recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 627.763,09 (Seiscentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e três reais e nove centavos) referente emenda parlamentar enviada pelo Ministério da Cidadania;

XI - superávit financeiro de recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 127.103,69 (Cento e vinte e sete mil cento e três reais e sessenta e nove centavos) referente Reprogramação de Saldo remanescente do ano de 2022;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.617/2023

XII - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) referente a convênio firmado com a Secretária de Desenvolvimento Regional;

XIII - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente a transferência da Diretoria Regional da Saúde XVI para custear despesas com a ação Conselho Municipal de Saúde e Educação Permanente em Saúde;

XIV - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional com o objeto de Melhorias e Modernização de Iluminação Pública;

XV - superávit financeiro de recursos no valor de R\$ 1.270.815,91 (Um milhão duzentos e setenta mil oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos) referente transferência federal conforme Emenda Constitucional 123/2022 destinada a gratuidade do transporte público para idosos;

XVI - excesso de arrecadação de recurso no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional com o objeto de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Bairro Saboó e Recanto das Acácias – Fase 1.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/03/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 16 de março de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Extraordinária de 14/03/2023**

\\mgsm.-